

FLANº 143
R

Cidade de avanços.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025,
REFERENTE AO CONTRATO Nº 020/2025, da
Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, PE,
nos termos da Lei nº 14.133/21, suas alterações
posteriores e na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 10.766.129/0001-69, com sede à Praça São Félix, 20, Centro, neste ato representada por seu Prefeito constitucional, o Sr. **SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES**, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº 019.888.414-10, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Apostilamento tem como objetivo corrigir o erro material no contrato, em relação ao valor apresentado, conforme item 3.1 do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO NO VALOR – ITEM 3.1 DO CONTRATO

Pelo presente Termo de apostilamento, fica alterado o valor constante no Contrato, que passa a vigorar conforme descrito a seguir:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pela apresentação prevista na Cláusula Primeira.

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	Apresentação artística(show) da banda Os Neiffs, no dia 02/03/2025.	01 PRS	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Apostilamento rege e encontra amparo legal no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Camocim de São Félix, PE, 28 de fevereiro de 2025.


SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito